

Katiuscia Scarpini Pavão  
Diretora Executiva do CIM POLO SUL

Juliana de Paula Louzada  
Gerente da Rede Cuidar/ CIM POLO SUL

**REPÚBLICAÇÃO DE TODA PORTARIA CIM POLO SUL Nº. 07 DE 16-04-2020- REGULAMENTA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO CIM POLO SUL NO DIA 20 E 21 -04- 2020**

Publicação Nº 270730

REPÚBLICAÇÃO DE TODA PORTARIA CIM POLO SUL Nº 7 - R, DE 16 DE ABRIL DE 2020 POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO DOM/ES NO DIA 17/04/2020

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLO SUL na forma e período em que especifica e dá outras providências.

Considerando Lei nº 11.010/2019 de 03 de Julho de 2019, que declara o dia 20/04 data magna do Estado do Espírito Santo o dia dedicado à Padroeira do Estado, Nossa Senhora da Penha;

Considerando que no dia 21/04/2020 (terça-feira) é declarado Feriado Nacional de Tiradentes;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLO SUL está localizada no município de Mimoso do Sul/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 20/04/2020 (segunda-feira) e dia 21/04/2020 (terça-feira), não haverá expediente na sede administrativa do consórcio do CIM POLO SUL, localizada no município de Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 16 de Abril de 2020.

Angelo Guarçoni Junior  
Presidente do CIM POLO SUL

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**

---

**PORTARIA 009-2020 CORONAVIRUS**

Publicação Nº 270647

PORTARIA Nº 009/2020

Prorroga a suspensão de expediente interno no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu, em decorrência da pandemia mundial de coronavírus e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu;

CONSIDERANDO a continuidade do estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência na saúde pública em esfera e importância nacionais;

CONSIDERANDO os fundamentos constantes nos decretos estaduais nºs 4593-R, de de março de 2020, 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600-R, de 18 de março de 2020, 4625-R de 04 de abril de 2020 e 4635-R de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos de vida, integridade física, saúde pública e bem-estar dos funcionários e dos que demandam do Consórcio, pelos quais todos devem estar unidos e investidos de espírito colaborativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do expediente interno no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu, até 30 de abril de 2020, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração do Consórcio.

Art. 2º. Fica estabelecido regime excepcional de revezamento de jornada de trabalho para as atividades administrativas de acordo com as demandas, até 30 de abril de 2020, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 3º. Dá nova redação ao Art. 2º da Portaria nº 007/2020, conforme segue:

Art. 2º. Em caráter de urgência as atividades de vistorias de Licenciamento Ambiental; monitoramentos do Projeto Reflorestar e medições do Projeto Cultivar poderão ser executadas em campo adotando todas as medidas de prevenção.

Art. 4º. Permanecem válidas as demais regras estabelecidas na Portaria nº 007/2020, que não foram alteradas, até ulterior deliberação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 22 de abril de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

---

## **CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES**

---

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, PROC. Nº 113/2020 REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO**

Publicação Nº 270745

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 01/2020, PROC. Nº 113/2020

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO

Objeto: A presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço, tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE e onze dos seus municípios consorciados, conforme as descrições contidas no Termo de Referência, cuja quantidade foi estimada para consumo em 12 meses. Entrega das propostas: das 7h do dia 24/04/2020 até 8h do dia 07/05/2020. Abertura das propostas: 8h30min do dia 07/05/2020. Início da disputa: 8h45min do dia 07/05/2020. O edital poderá ser obtido pelo e-mail [cimnortelicita@gmail.com](mailto:cimnortelicita@gmail.com), pelo site do consórcio [www.cimnorte.com.br](http://www.cimnorte.com.br) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no endereço: Rodovia XV de Novembro, nº 420, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000. Informações pelo tel. (27) 3752-4480. Nova Venécia-ES, 23/04/2020.

IGOR TOSCANO BASSETTI

PREGOEIRO